



Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE A MOBILIDADE INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 054/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, dispõe sobre a mobilidade inclusiva no município de Maracanaú e dá outras providências.

O Programa de Mobilidade Inclusiva no município de Maracanaú visa promover a acessibilidade e a inclusão de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, no sistema de transporte e na infraestrutura urbana.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A Comissão recomenda descrição da política de mobilidade inclusiva com metas, diretrizes e impactos esperados, acessibilidade física com adaptação de calçadas, vias, sinalização, semáforos com tempo adequado, transporte público com acessibilidade (banheiros, pisos táteis, audiodescrição em pontos), transporte público com frota acessível, ramps, elevadores em terminais, pontos de embarque adaptados, treinamento a operadores, estacionamento e vias, serviços de apoio, participação social, controle, avaliação, orçamento e sustentabilidade.

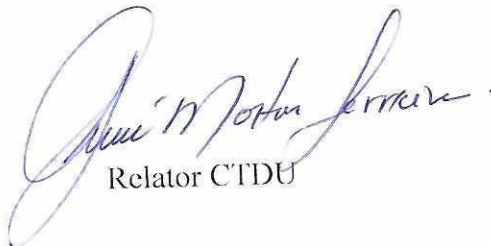
Portanto, o Programa é uma iniciativa essencial para promover a igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 02 de setembro de 2025.


Relator CTDU